



**REQUERIMENTO Nº 96/2023**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Solicita informações sobre as medidas que serão tomadas pelo descumprimento no item 6.2.8.4 do contrato de nº 017/2023, advindo do processo licitatório nº 020/2023, pregão eletrônico nº 014/2023 e edital de licitação nº 008/2023, onde se sagrou vencedora a empresa PPR Agência Turística de Promoção e Eventos LTDA, a qual foi a responsável pela execução da 63ª Festa da Colheita.

Neste sentido, busca-se então entender que no item acima aludido do referido contrato, a empresa prestadora de serviço não cumpriu com a instalação de 02 (dois) telões de "led p06 3x2", o qual seria utilizado para replay do rodeio, comerciais e patrocínio."

Desta maneira, requer informações acerca do que será feito por este Executivo Municipal para cobrar a empresa que prestou o serviço pelo não cumprimento do contrato acima referido.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2023.

*Levi da Costa Campos*  
**Levi da Costa Campos**  
**2º Secretário**

*Em 21/09/23*